



Vitória da Conquista-BA, 17 de abril de 2026.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

#### **1ª CONVOCAÇÃO**

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decreto 23.038/2024, face a homologação do resultado final, em 10/04/2026, do processo seletivo Edital nº 001/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de pessoal para provimento de funções temporárias, das equipes vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a fim de desempenhar atribuições para ampliação do atendimento e oferta de serviços à população.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal não possui ainda o cargo efetivo de Advogado do SUAS vinculado de forma específica à Política de Assistência Social, com fim específico de atender os serviços e programas vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social, principalmente o CREAS, e, portanto, não há Concurso Público em vigência;

CONSIDERANDO as ações de divulgação e esclarecimentos à população acerca das temáticas envolvendo programas executados pela SEMDES, que não são definitivos, ou seja, a necessidade dessa contratação estará temporariamente limitada ao tempo da existência do programa respectivo;

CONSIDERANDO a demanda transitória e específica de atendimentos aos programas executados pela SEMDES, que não são definitivos, ou seja, necessidade dessa contratação estará temporariamente limitada ao tempo da existência do programa respectivo;

CONSIDERANDO que não há, no momento, previsão de provimento de tais cargos por meio de concurso público vigente, em razão da ausência de vagas legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e composição, a partir das especificidades e particularidades locais e regionais, do território e das necessidades dos usuários, com finalidade de aprimorar e qualificar os serviços socioassistenciais.

CONSIDERANDO que a necessidade de contratação às funções aqui indicadas é motivada pelos encerramentos dos vínculos, afastamentos temporários e remanejamentos, onde não se justifica a convocação para um cargo efetivo, impactado diretamente a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços à população operacionalizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Resolve efetuar a PRIMEIRA CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, para realização dos exames e procedimentos admissionais, pela ordem de classificação, conforme Anexo I; e para apresentação da documentação, conforme Anexo II, que deverá ocorrer neste município no local e data conforme cronograma abaixo:



**Local: Centro de Convivência do Idoso.**  
**Endereço: Rua Coronel Gugé, s/n, bairro Centro.**

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
22/04/2026	às 08h30	TODOS OS CARGOS DO ANEXO I	Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

**Obs.: No dia 22/04/2026, o candidato deverá apresentar RG (Original).**

Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada função e aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas destinadas a cada função, em conformidade com os Decretos Municipais nº 23.222/2024 e nº 24.110/2026.

Os candidatos que obtiverem pontuação suficiente para aprovação na ampla concorrência não serão contabilizados no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas, convocando-se, para estas, o candidato na posição imediatamente subsequente, respeitada a ordem de classificação, em conformidade com o § 1º do art. 7º do Decreto Municipal nº 23.222/2024.

O candidato convocado que não desejar a contratação, no ato da convocação, deverá solicitar por escrito e no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 17.15 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 17 de abril de 2026

**Romar Souza Barros**  
**Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI**



**EDITAL Nº 001/2026**  
**1ª CONVOCAÇÃO**

**ANEXO I**  
**LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**CARGO: 101 - ATENDENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Classificação
22001715	BEN HUR CARDOSO SANTANA	1º
22008717	THAIANE SENA DOS SANTOS	2º

**CARGO: 103 - MOBILIZADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Classificação
22002410	ÍLESSICA CUMARÃES SOARES	1º

**[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)**



22000818	JESSICA GUIMARAES SUARES	1º
22001373	DIOGO OLIVEIRA SANTOS	2º
22004533	RAFAEL SILVA SOUSA	3º
22002349	ANDRÉ BRENO SOUSA QUEIROZ	4º
22008822	FAÍQUE RIBEIRO LIMA	5º
22007425	CARLOS DANIEL OLIVEIRA SILVA	6º
22005464	VINICIUS FREITAS SILVA BITENCOURT	7º
22006944	THAIS DE SOUSA ALVES	8º
22007255	JOÃO VICTOR SÁ CORDEIRO SANTOS	9º
22007839	CAMILA OLIVEIRA SOUZA	10º
22004882	MARIA LUIZA SOUZA MORAIS	11º
22008003	JOÃO VITOR PORTO COELHO	12º
22008833	SAMUEL LACERDA FOGACA	13º
22009109	MARINA SALLES DA MATTA MACHADO	14º
22007452	LETICIA MATOS SANTOS	15º
22001284	MAÍLA DE ALMEIDA SOUZA	16º
22008467	THAÍS GOMES SANTANA	17º
22007039	DEBORA ABADE BRAGA	18º
22003612	INGRID SOARES OLIVEIRA DA PAIXÃO	19º
22004800	JENNIFER NOGUEIRA LEITE	20º
22004414	ALINE GAMA SILVEIRA	21º
22004823	VERÔNICA SANTOS BARRETO	22º
22000730	THAINÁ SOARES RODRIGUES	23º
22006637	MELISSA ALMEIDA SILVA VIANA	24º
22008523	VINÍCIUS REBOUÇAS SILVA	25º
22001907	UILIANE NOVAIS MOREIRA	26º
22006670	NICOLE OLIVEIRA VARGES	27º
22004206	ISABEL OLIVEIRA PASSOS	28º
22006681	MOANNA BRITO SEIXAS FRAGA	29º
22000462	IRLAN COSTA SANTOS	30º
22006237	ELAINE VIRGINIA SOUZA SILVA	31º
22004911	GEOVANNA THAINARY SOUSA SOARES	32º
22007864	STEPHANIE CHAVES DE LIMA	33º



22000047

JOÃO PAULO MOREIRA LUZ

34º



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VITÓRIA DA  
CONQUISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

22001097

MARIA FERNANDA FERRAZ DE JESUS

35º

**CARGO: 103 - MOBILIZADOR SOCIAL - PESSOA NEGRA**

Inscrição	Nome	Classificação	Ampla Concorrência
22000163	SILVANA NASCIMENTO	18º	91º
22001547	REGINALDO SOUZA PINHEIRO	19º	92º
22005598	GUSTAVO SANTOS SOUZA	20º	108º
22001711	JÉSSICA AGUIAR SANTOS	21º	115º
22007960	THAYASE NATANIA PAIVA CARVALHO TEIXEIRA	22º	120º
22007067	VALÉRIA SANTOS SILVA	23º	124º
22007146	MICHAEL SILVA SANTOS	24º	125º
22008538	CAIO GABRIEL BARBOSA NASCIMENTO	25º	127º
22007552	ROSÂNGELA DE JESUS SOUSA	26º	131º

OBS.: os candidatos aprovados nas colocações 1ª à 17ª, obtiveram pontuação suficiente para aprovação e convocação no quantitativo das vagas da ampla concorrência.

**CARGO: 103 - MOBILIZADOR SOCIAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Inscrição	Nome	Classificação	Ampla Concorrência
22000733	HUGO LEONARDO ALMEIDA VIEIRA	2º	190º
22006770	ALEXSANDRO LINHARES VILAS BOAS	3º	314º
22003598	DANIELA DE OLIVEIRA BRITO SANTOS	4º	373º

OBS.: o candidato aprovado na 1ª colocação nas vagas reservadas a PcD, obteve pontuação suficiente para aprovação e convocação no quantitativo das vagas da ampla concorrência.

**CARGO: 104 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Classificação
22001123	VALQUIRIA DE CARVALHO LEITE	1º
22000435	THALES COSTA SANTOS	2º
22001226	DÉBORAH NERES OLIVEIRA	3º



**CARGO: 104 - TECNICO ADMINISTRATIVO - PESSOA NEGRA**

Inscrição	Nome	Classificação	Ampla Concorrência
22005115	ERIC SANTOS SOUZA	1º	24º

**CARGO: 105 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Classificação
22000166	ISABELLA SANTOS OLIVEIRA	1º

**CARGO: 107 - ADVOGADO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Classificação
22007224	MIGUEL HENRIQUE COSTA ROCHA	1º
22007334	FELIPE GUIMARAES DE OLIVEIRA SOUZA	2º
22003099	FABRICIO ALCANTARA BORGES	3º

**CARGO: 107 - ADVOGADO - PESSOA NEGRA**

Inscrição	Nome	Classificação	Ampla Concorrência
-----------	------	---------------	--------------------

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

22003071	MARIA DE ARAUJO SALVADOR DE SOUZA	1º	13º
----------	-----------------------------------	----	-----

**CARGO: 107 - ADVOGADO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Inscrição	Nome	Classificação	Ampla Concorrência
22001865	CRESCENCIO TAVARES SANTOS JUNIOR	1º	42º

**CARGO: 109 - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Classificação
22006968	EDILSON LIMA SANTOS	1º
22005356	STEPHANIE CHAVES DE LIMA	2º
22001950	ANA PAULA SANTOS PINHEIRO	3º
22000101	JOSSILENE SOUZA SILVA SANTOS	4º

**CARGO: 109 - ASSISTENTE SOCIAL - PESSOA NEGRA**

Inscrição	Nome	Classificação	Ampla Concorrência
22000048	MARTA DE SOUZA LEAL	1º	8º

**CARGO: 109 - ASSISTENTE SOCIAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Inscrição	Nome	Classificação	Ampla Concorrência
-----------	------	---------------	--------------------



Inscrição	Nome	Classificação	Ampla Concorrência
22009048	KATIELLY CORDEIRO DIAS	1º	142º
<b>CARGO: 110- DESIGN GRÁFICO - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
Inscrição	Nome	Classificação	
22008671	REBECCA CERQUEIRA GOMEZ MACHADO	1º	
<b>CARGO: 111 - ENGENHEIRO CIVIL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
Inscrição	Nome	Classificação	
22001996	RIZIA LORANE GONÇALVES RODRIGUES	1º	
<b>CARGO: 114 - NUTRICIONISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
Inscrição	Nome	Classificação	
22000715	JULIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	1º	
<b>CARGO: 115 - PEDAGOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
Inscrição	Nome	Classificação	
22004136	MARINA SALLES DA MATTA MACHADO	1º	
22007484	GRACIANE DE ALMEIDA PINTO	2º	
<b>CARGO: 116 - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
Inscrição	Nome	Classificação	
22006919	SIMONE MAXIMO PELIS	1º	
22005465	CAMILA OLIVEIRA SOUZA	2º	

Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada função e aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas destinadas a cada função, em conformidade com os Decretos Municipais nº 23.222/2024 e nº 24.110/2026.

**Os candidatos que obtiverem pontuação suficiente para aprovação na ampla concorrência não serão contabilizados no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas, convocando-se, para estas, o candidato na posição imediatamente subsequente, respeitada a ordem de classificação, em conformidade com o § 1º do art. 7º do Decreto Municipal nº 23.222/2024.**



### LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS



## ANEXO II

### **DOCUMENTAÇÃO:**

- Ficha de cadastro admissional digitada (**DUAS VIAS**);<sup>1</sup>
- Fotos 3 x 4 - recente e datada (**DUAS FOTOS**);
- Cartão de vacina COVID-19 atualizado (original e cópia legível – frente e verso);
- Cartão do SUS (original e cópia legível – frente e verso);
- Cédula de Identidade – RG<sup>2</sup> (original e cópia legível – frente e verso);
- CPF (original e cópia legível). **Obs.:** caso no RG conste o número do CPF, o cartão do CPF fica dispensado;
- Comprovante de residência atual com **CEP específico do logradouro**, emitido em um dos últimos três meses (original e cópia legível);
- Comprovante de titularidade de **CONTA SALÁRIO** de acordo com a declaração de abertura de conta salário (original e cópia do cartão, extrato ou documento emitido pelo banco);
- Título Eleitoral (original e cópia legível – frente e verso);
- Certidão de casamento e averbada, quando for o caso (original e cópia legível);
- Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso). **Obs.:** Na ausência do diploma, o comprovante de escolaridade deverá estar acompanhado do histórico escolar.
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido), junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição, acompanhada da certidão de adimplência com as obrigações financeiras até o exercício de 2026, expedidas pelo respectivo conselho profissional (original e cópia legível);
- Comprovante de regularidade militar, para o sexo masculino (original e cópia legível);  
**Obs.:** certificado de alistamento militar, carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com base na relação de exames admissionais, emitido de acordo com o PCMSO;

### **CERTIDÕES:**

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação eleitoral, atualizada. Disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral. **NÃO** será aceito comprovante de votação.
- Certidão negativa de antecedentes criminais Estadual, fornecido pela Polícia Civil da Bahia. Disponível em: [http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp)?

### **DECLARAÇÕES<sup>3</sup>:**

- Declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**);
- Declaração de Bens e Valores (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**).



<sup>1</sup> Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

<sup>2</sup> Conforme previsto na Lei Federal nº 7.116/1983, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.977/2022.

<sup>3</sup> Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

1/2

PES-F-012-02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2026**  
**LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS**

<b>CARGO</b>	<b>EXAMES</b>	<b>AValiação ESPECIALIZADA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Atendente de Programas Sociais</b></li><li>• <b>Mobilizador Social</b></li><li>• <b>Técnico Administrativo</b></li><li>• <b>Tradutor e Intérprete de Libras</b></li><li>• <b>Advogado</b></li><li>• <b>Assistente Social</b></li><li>• <b>Design Gráfico</b></li><li>• <b>Engenheiro Civil</b></li><li>• <b>Pedagogo</b></li><li>• <b>Psicólogo</b></li></ul>	<b>Exame Clínico:</b> Hemograma; Glicemia; Hemoglobina Glicada; Colesterol Total; EAS; EPF; TGO; TGP; Uréia; Creatinina; TSH/T4L.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Raio X coluna Lombo Sacra.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Nutricionista</b></li></ul>	<b>Exame Clínico:</b> Hemograma Glicemia Jejum Hemoglobina Glicada Colesterol total EAS; EPF; TGO TGP Uréia Creatinina TSH/T4L	<ul style="list-style-type: none"><li>• Raio X (Tórax PA e Perfil com laudo médico)</li></ul>

**[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)**



Exames Sumário de Urina - Parasitológico de Fezes Anti VHC Anti HBS Ag HBS VDRL
---

### Observações:

1. Os Exames serão aceitos desde que realizados em até 3 (três) meses;
2. As Avaliações Especializadas serão aceitas desde que realizadas em até 3 (seis) meses;
3. Dependendo da função e/ou achados clínicos, outros exames complementares poderão ser solicitados pela médica do trabalho, quando da realização do exame, estando a emissão do laudo de APTIDÃO, vinculado a apresentação dos exames solicitados;
4. Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição.
5. NA FALTA DE QUALQUER UM DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ-ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

6. O candidato deverá comparecer na data e horário agendados, caso algum imprevisto aconteça ou em caso de doença, solicitar que seja remarcado COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS.
7. **Em caso de candidato Pessoa com Deficiência (PcD), será obrigatória a apresentação do respectivo relatório médico comprobatório.**
8. O candidato convocado para a contratação deverá submeter-se aos exames médicos e laboratoriais admissionais, para considerá-lo apto ao exercício da função, conforme item 17.9 do edital do processo seletivo.
9. Em caso de inaptidão nos exames médicos e laboratoriais não haverá sua contratação, conforme item 17.10 do edital do processo seletivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

**(PREENCHIDA A PRÓPRIO PUNHO)**





### Assinatura do declarante

Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista-BA.  
CEP. 45.040-901 Tel. (77) 3424-8500

PES-F-016-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VITÓRIA DA  
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



### DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (PREENCHIDA TOTALMENTE DE PRÓPRIO PUNHO)

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de direito e sob as penas da lei, em virtude de minha posse no Cargo Público de \_\_\_\_\_, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória da Conquista – BA, que:

**Não tenho** contrato, convênio ou outro ajuste civil ou administrativo com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, nem sou sócio, diretor, gerente ou administrador de pessoa jurídica que mantenha qualquer contrato, convênio ou ajuste congênere com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, conforme o artigo 89 da [Lei Orgânica do Município](#).

**Não participo** de gerência ou administração de empresa privada, personificada ou não personificada, contratada pela Administração Pública Municipal, ou ainda exercer o comércio de modo a causar prejuízo às atividades de seu cargo, emprego ou função pública, observando o art. 129, XIII, da [Lei Municipal nº 1.786/2011](#).

**Não fui demitido ou destituído** de cargo em comissão ou função de confiança por infringência ao artigo 129, incisos XII e XIV, nos últimos 5 (cinco) anos, ou ao artigo 144, incisos I, IV, VIII, X e XI, em qualquer época, nos termos da [Lei Municipal nº 1.786/2011](#).

**Não possuo percepção** simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da [Constituição Federal de 1988](#), com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

**Não possuo impedimento legal e não estou inelegível** em razão de atos ilícitos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, alterada pela Lei Complementar Federal nº 135/2010 e da [Lei Orgânica do Município](#), em acordo com o §9º do art. 14 da [Constituição Federal de 1988](#) e demais dispositivos da legislação federal aplicáveis aos casos de inelegibilidade, que visam proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do cargo ou função pública.

**Não tenho** acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal.

**Tenho** acumulação\* remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, prevista nas alíneas a, b e c, do inciso XVI, do art. 37, da [Constituição Federal de 1988](#):

**[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)**



- a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

\*Possuo vínculo com o órgão público \_\_\_\_\_,  
no(s) cargo(s) de \_\_\_\_\_, com jornada(s) semanal(is)  
de \_\_\_\_\_ horas, exercida(s) nos dias \_\_\_\_\_, no(s) horário(s) de \_\_\_\_\_,  
escala de \_\_\_\_\_ horas ou \_\_\_\_\_ plantão(ões) semanal(is), percebendo remuneração bruta no valor  
de R\$ \_\_\_\_\_ referente ao vínculo com Administração Pública.

Tenho total disponibilidade de carga horária, independentemente de qualquer vínculo de trabalho (cargo, emprego ou função).

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei administrativa, civil e penal.

Vitória da Conquista-BA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante**

Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista-BA.  
CEP. 45.040-901 Tel. (77) 3424-8500

PES-F-017-03

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA</b> PES-F-014		<b>FICHA DE CADASTRO ADMISSÃO</b> EFETIVOS E CONTRATADOS		 COLAR FOTO 3X4
<b>PARA USO DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO (NÃO PREENCHER):</b>				
NÚMERO DE PESSOA:	Nº EDITAL:	DECRETO DE NOMEAÇÃO:		
MATRÍCULA:	DATA DE ADMISSÃO:	DATA DO ASO:		
É OU JÁ FOI SERVIDOR DA PMVC? ( ) SIM ( ) NÃO		DATA DE DEMISSÃO:		
<b>PRENCHER DE FORMA LEGÍVEL:</b>				
IDENTIFICAÇÃO/DOCUMENTOS:				
NOME COMPLETO:				
NOME SOCIAL:				
COMO VOCÊ SE AUTODECLARA?				
GÊNERO: ( ) MASC ( ) FEM ( ) OUTROS		COR: ( ) AMARELA ( ) BRANCA ( ) PRETA ( ) PARDA		
ENDEREÇO:				
COMPLEMENTO (ENDEREÇO):			CEP:	
BAIRRO:		CIDADE:	ESTADO:	
E-MAIL: J		TELEFONE(S):		
Nº CPF:	Nº RG:	ÓRGÃO EXPEDITOR:	UF:	
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:	MUNICÍPIO:	
CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº:		SÉRIE:		
CNH:	CATEGORIA:		VENCIMENTO:	
NATURALIDADE	UF:	DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO	PAI:			
	MÃE:			



ESTADO CIVIL:		CÔNJUGE:	
ESCOLARIDADE:			
<input type="checkbox"/> FUNDAMENTAL I			
<input type="checkbox"/> FUNDAMENTAL II			
<input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO			
<input type="checkbox"/> CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE (citar):			
<input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR (citar):			
<input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÕES (citar as especializações):			
DEPENDENTES:			
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
NOME:	NASC: __/__/__	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DADOS FUNCIONAIS:			
CARGO:		VÍNCULO: <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> CONTRATO TEMPORÁRIO	
SECRETARIA DE LOTAÇÃO:		CARGA HORÁRIA:	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA SALÁRIO:	

Declaro que os dados informados são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade.

Vitória da Conquista, Ba: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura



02/09/2025

Página 1 de

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### RESUMO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023-22/2024 - SEMGI

**CONTRATADO:** EMLAC VCA COMERCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº 11.930.287/0001-75

**OBJETIVO:** Ficam reajustados os valores unitários do Contrato nº 023-22/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI.

- O **Item 1** passará de R\$ R\$ 277,80 para **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);**
- Os **Itens 2 e 3** de R\$ 138,90 para **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);**